



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.004695/2023-79

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA G9 FACILITIES LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 24/2024**, celebrado com a empresa G9 FACILITIES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.404.230/0001-32, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. **REPACTUAR** os preços do Contrato nº 24/2024, de contratação de **serviços de motorista, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília/DF**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, considerando:

1.2.1. A solicitação da Contratada (*Carta S/N – G9 Facilities - Sei 0969915 e Anexos Sei 0969921 - 0969929 - 0969932*), em face da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2024 - SITRATER-DF/SEAC-DF (*conforme OFÍCIO SEAC/DF Nº 022/24, de 20/05/2024*), com data-base de 1º de janeiro, relacionada aos profissionais alocados na referida prestação de serviços:

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

. Reaj. Aux. Alim: R\$46,65

. Reaj. Aux. Saúde: R\$267,00

. Reaj. Assist. Odonto: R\$39,34

. Reaj. Seg. Vida/Assit. Fun: R\$3,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação de preços está previsto na Cláusula Sétima do Contrato referenciado, e ademais consta solicitado pela Contratada por meio da Carta S/N – G9 Facilities - Sei 0969915 e Anexos - Sei 0969921 - 0969929 - 0969932).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. Em decorrência das alterações objeto deste Termo o valor do Contrato fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

a) Preços atuais do Contrato nº 24/2024 - Sei 0933127

Anexo V - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Motorista Executivo I	R\$ 7.744,92	1	R\$ 7.744,92	4	R\$30.979,68	4
II	Motorista Executivo II	R\$ 8.311,21	1	R\$ 8.311,21	4	R\$33.244,84	4
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 64.224,52	8
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA + MATERIAIS)							
Descrição				Mensal (R\$)		Anual (R\$)	
Mão de Obra				R\$64.224,52		R\$770.694,24	
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL				R\$64.224,52		R\$770.694,24	
TOTAL GERAL DE 30 MESES						R\$ 1.926.735,60	

b) Preços Repactuados:

1ª REACTUAÇÃO DE PREÇOS - SITTRATER-DF/SEAC-DF - CCT 2024/2024							
Anexo V - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregado por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço	Qtde de empregado por tipo de serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)	
I	Motorista Executivo I	R\$ 8.121,17	1	R\$ 8.121,17	4	R\$32.484,68	4
II	Motorista Executivo II	R\$ 8.715,78	1	R\$ 8.715,78	4	R\$34.863,12	4
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I)						R\$ 67.347,80	8
Anexo V - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
Descrição				Mensal (R\$)		Anual (R\$)	
Mão de Obra				R\$67.347,80		R\$808.173,60	
TOTAL GERAL MENSAL E ANUAL				R\$67.347,80		R\$808.173,60	
TOTAL GERAL DE 30 MESES						R\$ 2.020.434,00	

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

DIFERENÇA MENSAL			R\$3.123,28
04 a 30/09/2024	27	dias	R\$2.810,95
01/10/2024 até 31/12/2024	3	meses	R\$9.369,84
01/01/2025 até 31/12/2025	12	meses	R\$37.479,36
01/01/2026 até 31/12/2026	12	meses	R\$37.479,36
01/01/2027 até 28/02/2027	2	meses	R\$6.246,56
01 a 03/03/2027	3	dias	R\$302,25
ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONFORME VIGÊNCIA CORRENTE DO CONTRATO			R\$93.688,32

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.3. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0994437, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente da repactuação de preços objeto desta apostila - estimado em **R\$93.688,32** (noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) - projetado para os 30 (trinta) meses da vigência corrente da contratação: **04/09/2024 até 04/03/2027**, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE75 de 16/07/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção [ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são válidos abrangendo os 30 (trinta) meses da vigência corrente da contratação: **04/09/2024 até 04/03/2027**.

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995617** e o código CRC **EEA8F306**.